

INDICAÇÃO Nº 3/8/2025

Estância, 28 de outubro de 2025.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, seja disponibilizado um Agente Comunitário de Saúde para atender aos moradores do Residencial Viva, no Bairro São Jorge.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente da comunidade residente no Residencial Viva, que atualmente carece da presença de um Agente Comunitário de Saúde (ACS) para o acompanhamento das famílias e a realização de visitas domiciliares.

O conjunto habitacional é composto por 175 casas, com uma média de 3 a 4 pessoas por residência, o que representa uma população estimada entre 525 e 700 moradores. Esse número expressivo evidencia a importância de um atendimento contínuo e próximo, garantindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças e o fortalecimento do vínculo entre os moradores e a rede municipal de atenção básica.

A atuação de um agente de saúde é essencial para o monitoramento das condições sanitárias, acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, além de facilitar o acesso da população aos serviços ofertados pela unidade de saúde de referência.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância 28 de outubro de 2025.

Marta Monteiro dos Santos de Jesus

Vereadora Proponente